

# **Boletim de Serviço**

**nº 469, de 25 de fevereiro de 2022**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-  
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	04
PORTARIA-SEI nº 162/2022, de 25 de fevereiro de 2022.....	04
PORTARIA-SEI nº 214/2022, de 17 de fevereiro de 2022.....	05
PORTARIA-SEI nº 227/2022, de 21 de fevereiro de 2022.....	06
PORTARIA-SEI nº 228/2022, de 22 de fevereiro de 2022.....	07
PORTARIA-SEI nº 229/2022, de 22 de fevereiro de 2022.....	08
PORTARIA-SEI nº 230/2022, de 23 de fevereiro de 2022.....	09
PORTARIA-SEI nº 233/2022, de 23 de fevereiro de 2022.....	10
PORTARIA-SEI nº 234/2022, de 23 de fevereiro de 2022.....	11
PORTARIA-SEI nº 238/2022, de 23 de fevereiro de 2022.....	12
PORTARIA-SEI nº 255/2022, de 25 de fevereiro de 2022.....	13

Portaria-SEI nº 162/2022, de 25 de fevereiro de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir Jonathan Cramer Soares, SIAPE nº 116\*\*\*\* ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HC-UFMG, por motivo de impedimentos alegados pela presidente da comissão do Processo Administrativo Sancionador através do Ofício nº 045/2022, de 09 de fevereiro de 2022, e designar Luciana Mara Rosa Milagres, SIAPE 217\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro - Nefrologia, lotada no HC-UFMG, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23537.035131/2021-98, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/EBSERH**

Portaria-SEI nº 214/2022, de 17 de fevereiro de 2022

**PROCESSO Nº23546.043033/2021-15**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 009/2022, de 05 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 07 de janeiro de 2022; com substituição pela Portaria-SEI nº 046/2022, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 19 de janeiro de 2022; com nova substituição pela Portaria-SEI nº 078/2022 de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 451, de 26 de janeiro de 2022, e substituição pela Portaria-SEI nº 134/2022, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 03 de fevereiro de 2022, referente ao Processo nº 23546.043033/2021-15, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 13/2022/COMIS/UAC/SUPRIN/HC-UFMG-EBSERH, de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 227/2022, de 21 de fevereiro de 2022.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar, sob a presidência da primeira, a Comissão de Coletiva Seletiva Solidária para abertura do Edital de Habilitação para Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a receberem os resíduos recicláveis do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e demais ações cabíveis:

- Graycielle Kívian D' Paula Silva - SIAPE 222\*\*\*\*
- Suellen Soares Sales Reis - SIAPE 227\*\*\*\*
- Vanice Maria do Couto - SIAPE 172\*\*\*\*
- Aline Baldo Ferreira Bergamini - SIAPE 224\*\*\*\*
- Lucinete de Fátima Alves Pereira - SIAPE 119\*\*\*\*
- Cláudio Renato Alves - SIAPE 305\*\*\*\*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 228/2022, de 22 de fevereiro de 2022

**PROCESSO Nº 23546.065160/2020-94**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 358/2021, de 28 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 316, de 30 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 559/2021, de 21 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 344, de 28 de junho de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 688/2021, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 26 de julho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 829/2021, de 25 de agosto de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 376, de 30 de agosto de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 940/2021, de 01 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 392, de 04 de outubro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 1127/2021, de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 23 de novembro de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 027/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 229/2022, de 22 de fevereiro de 2022

**PROCESSO Nº 23537.000883/2018-32**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 592/2020 de 15 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 16 de outubro de 2020; prorrogado pela Portaria-SEI nº 723/2020, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 04 de dezembro de 2020; reconduzido pela Portaria-SEI nº 14/2021, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 273, de 15 de janeiro de 2021; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 160/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 288, de 25 de fevereiro de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 296/2021, de 08 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 307, de 14 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 426/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 757/2021, de 16 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 371, de 16 de agosto de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 899/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 388, de 24 de setembro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 1103/2021, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 419, de 22 de novembro de 2021; com recondução pela Portaria -SEI nº 030/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 07 de janeiro de 2022, e com substituição pela Portaria-SEI nº 011/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 07 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23537.000883/2018-32, ante as razões apresentadas no Ofício-SEI nº 18/2022/COMIS/UAC/SUPRIN/HC-UFMG-EBSERH, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 230/2022, de 23 de fevereiro de 2022

**PROCESSO Nº 23537.024671/2021-46**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 862/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 386, de 21 de setembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 1033/2021, de 22 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 404, de 25 de outubro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 1158/2021, de 26 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 14 de dezembro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 093/2022, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 451, de 26 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23537.024671/2021-46, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 20/2022/COMIS/UAC/SUPRIN/HC-UFMG-EBSERH, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 233/22, de 23 de Fevereiro de 2022

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 143, de 15 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame BETA 2 MICROGLOBULINA E CA-DEIA LIVRE LEVE KAPPA/LAMBDA para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646\*\*\*\*

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente)  
**Profª. Andrea Maria Silveira**  
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh  
Inscrição nº1180660 CRM 19832  
Portaria-SEI nº. 443, de 03/09/2018  
HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 234/22, de 23 de Fevereiro de 2022

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 143, de 15 de julho de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de serviço terceirizado, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

- Contratação de prestação de serviço para realização do exame P-ANCA C-ANCA para paciente do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Bruce Mendes Campos Magnani - Chefe da Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 646\*\*\*\*

II - Elizete Aparecida Soares - Analista Administrativo/Gestão em Saúde - Unidade de Laboratório de Patologia Clínica do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 243\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado eletronicamente)  
**Profª. Andrea Maria Silveira**  
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh  
Inscrição nº1180660 CRM 19832  
Portaria-SEI nº. 443, de 03/09/2018  
HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 238/2022, de 23 de fevereiro de 2022

**PROCESSO Nº 23546.083405/2021-46**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria-SEI nº 1245/2021, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 441, de 30 de dezembro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 102/2022, de 31 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 454, de 01 de fevereiro de 2022, referente ao Processo nº 23546.083405/2021-46, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 19/2022/COMIS/UAC/SUPRIN/HC-UFMG-EBSERH, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 255, de 25 de fevereiro de 2022

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG)**, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 855, de 14 de setembro de 2021, que designa a Comissão Técnica de Monitoramento da Qualidade da Água e Efluentes.

Sbstituir, Elci de Souza Santos, Siape 032\*\*\*\*- Unidade de Gestão de Resíduos por Cássia Prímola Magalhães Buzelin, Siape 224\*\*\*\* - unidade de hospitalidade, por motivo de abertura de processo para aposentadoria da integrante Elci de Souza Santos. Substituir, Glauber Meireles Maciel, Siape 213\*\*\*\* - Setor de Farmácia por Iwysom Henrique Fernandes da Costa, Siape 129\*\*\*\* – Farmacêutico, a pedido da chefe do setor de farmácia.

Art. 2º A Equipe passará a ser composta pelos seguintes empregados:

Pedro Paulo de Sousa Cardoso, Siape 223\*\*\*\* - Setor de Infraestrutura Física – Presidente;

Carolina Teixeira Cunha, Siape 215\*\*\*\* - Unidade de Gestão da Qualidade e do Risco Assistencial - Vice-presidente;

Aline Cristine Diniz Maia, Siape 224\*\*\*\* - Unidade de Projetos e Obras;

Aline Rodrigues Cisar, Siape 152\*\*\*\* - Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;

Cássia Prímola Magalhães Buzelin, Siape 224\*\*\*\* - unidade de hospitalidade;

Iwysom Henrique Fernandes da Costa, Siape 129\*\*\*\* – Setor de Farmácia Hospitalar;

Maria Letícia Barbosa Braga Souza, Siape 224\*\*\*\*- Unidade de Controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Biossegurança.

Art. 3º A comissão tem como objetivo o levantamento técnico e legal necessário para a construção de Termo de Referência, com o intuito de contratar prestador de serviço para Monitoramento da Qualidade da Água e Efluentes do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação e tem validade de 1 (um) ano.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(Assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**